

NOTA DE REPÚDIO

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul – **Fecomércio MS** – manifesta sua preocupação com as recentes declarações atribuídas ao Ministro dos Transportes, George Santoro, ao associar os Centros de Formação de Condutores (CFCs) a práticas de "escravização" de instrutores.

A Fecomércio MS reconhece a importância do debate sobre a modernização da formação de condutores no Brasil. Entretanto, esse debate deve ocorrer com responsabilidade, respeito às instituições e observância da legislação, sem generalizações que desqualifiquem um setor econômico formado por empresas regularmente constituídas e fiscalizadas pelo Poder Público.

Os Centros de Formação de Condutores exercem atividade de relevante interesse público. São responsáveis pela formação de novos motoristas, contribuem para a educação no trânsito, geram milhares de empregos formais, recolhem tributos e cumprem obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, desempenhando papel importante no desenvolvimento econômico e social do País.

A utilização do termo "escravidão" para caracterizar, de forma genérica, relações formais de trabalho não encontra amparo no conceito jurídico previsto no ordenamento brasileiro. O artigo 149 do Código Penal reserva essa expressão para situações gravíssimas, como trabalho forçado, jornada exaustiva, condições degradantes ou restrição da liberdade, circunstâncias absolutamente distintas das relações de emprego regularmente constituídas e protegidas pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A Constituição da República estabelece como fundamentos da ordem econômica a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa. Esses princípios impõem ao Poder Público o dever de estimular o emprego formal, preservar a segurança jurídica e respeitar os setores produtivos que atuam dentro da legalidade.

A Fecomércio MS defende que eventuais irregularidades, quando existentes, sejam rigorosamente apuradas e punidas pelos órgãos competentes. Tais informações comprometam a imagem de toda uma categoria econômica, formada por empresários e trabalhadores que diariamente cumprem suas responsabilidades perante a sociedade.

Neste sentido, reafirma que a proteção ao trabalhador não se alcança pelo enfraquecimento da atividade empresarial, mas pelo fortalecimento das relações formais de emprego, da negociação coletiva, da fiscalização estatal e do permanente aperfeiçoamento das normas trabalhistas.

Por sua relevância institucional, manifestações de autoridades públicas devem refletir equilíbrio, responsabilidade e respeito aos setores que contribuem para o desenvolvimento nacional. O diálogo sobre o aperfeiçoamento das políticas públicas é sempre bem-vindo, desde que conduzido com base em critérios técnicos, segurança jurídica e reconhecimento da importância das atividades econômicas regularmente exercidas.

A Fecomércio MS reafirma seu compromisso permanente com a defesa da livre iniciativa, da valorização do trabalho formal, da segurança jurídica e do diálogo institucional, pilares indispensáveis ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos e ao fortalecimento das instituições brasileiras.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2026.



**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul –
Fecomércio MS**

**Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Mato Grosso do Sul
Sindcfc MS**